PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17 120 ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2,383 DE 15 DE ABRIL DE 1,992

AUTORIZA O SAAE. DE AGUDOS A MAJORAR AS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPES, E DÁ OU TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE., de Agudos, autorizado a majorar em
108,33% (cento e oito virgula trinta e três por cento) o valor das tarifas
de água mais esgoto, em todo o Município de Agudos, conforme Tabelas nº 01
e02 anexas à presente lei.

Artigo 20. As tarifas de esgoto sanitário serão calculadas na base de 1/3 (um terço) sobre o valor fixado para a cobrança da água, conforme Tabela nº Ol anexa.

Artigo 30. Os serviços prestados aos usuários e municipes também ficam majorados na mesma proporção percentual, conforme Tabela nº 03 anexa.

Artigo 4º. A partir de 1º (primeiro) de maio de 1.992
o SAAE. fica autorizado a majorar as tarifas de água e esgoto, e serviços, através de Decretos do Poder Executivo *
Municipal, de acordo com a TR-Taxa Referencial vigente a cada mês, ou ou tro índice que vier a substituí-la.

Artigo 52. Fica revogada a Lei nº 2.366 de 11/02/92.

Artigo 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a contar de 1º (primeiro) de abril de 1.992.

Artigo 70. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos 15 de 1.992.

de

DR.NELSON ASSAD AYUB Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei

Aristev Alves Diretor Administrativo

BELA Nº 01 - PREÇOS DAS TARIFAS DE CONSUMO NÃO MEDIDOS

	AGUA	ESGOTO	TOTAL
- CATEGORIA RESIDENCIAL			
- Residência sem piscina - Residência com piscina	7.500,00 90.000,00		10.000,00
- CATEGORIA COMERCIAL			
Armázéns/Mercados/Mer- arias/Minimercados/Quitan s, Barbearias, Bares, Bou ques, Consultórios, Cre- es, Escolas de Datilogra- a, Escritórios, Estúdios tográficos, Igrejas, Lo- s, Oficinas, Óticas	9,900,00	3.300,00	13.200,00
Açougues, Casas de Jo - s, Churrascarias, Coleto- as, Farmácias, Floricultu s, Salões de Cabelerei - s, Sorveterias	14.700,00	4.900,00	19.600,00
Chacaras, Clínicas em cal, Danceterias, Lancho- ces, Polícia Mirim, Res - crantes, Salões de Beleza	29.400,00	9.800,00	39.200,00
Clubes sem piscina, Hos			
tais, Hotéis, Supermerc.	82,500,00	27.500,00	110.000,00
Padarias	138.750,00	46.250,00	185.000,00
Postos de Gasolina	435.000,00	145.000,00	580.000,00
Grupos Escolares	697.500,00	232.500,00	930,000,00
- CATEGORIA INDUSTRIAL			
- Pequenas Indústrias - Médias Indústrias	45.000,00 90.000,00	15.000,00 30.000,00	60.000,00 120.000,00
- CATEGORIA ESPECIAL			
- Comsumo Construção	20.000,00		20.000,00

N8 02 - PREÇOS DAS TARIFAS DE CONSUMOS MEDIDOS POR HIDRÔMETROS

		AGUA
TEGORIA RESIDENCIAL		
ramento Minimo(Fixo):	Até 10 m3	1.350,00
ramentos Variáveis:	De 11 a 50 m3	230,00 o m3
	De 51 a 100 m3	270,00 o m3
	Acima de 100 m3	350,00 0 m3
ATEGORIA NÃO RESIDENCIAL		
ramento Mínimo (Fixo):	Até 10 m3	2.200,00
ramentos Variáveis:	De 11 a 50 m3	350,00 0 m3
	De 51 a 100 m3	380,00 0 m3
	Acima de 100 m3	580,00 o m3

AÇÃO:- O faturamento total é obtido com a soma do consumo fixo e o produto do cálculo do consumo variável (acima de 10 m3).

BELA Nº 03 - PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAAE AOS USUÁRIOS E MUNÍCIPES

RVIÇOS	VALORES
- Ligação de Água	35.000,00
2 - Ligação de Esgoto	35.000,00
- Transferência de Rede de Água	35.000,00
- Transferência de Rede de Esgoto	35.000,00
- Supressão de Fornecimento de Água	6.700,00
- Religação de Água	20.000,00
- Manutenção de Cavalete	10.400,00
- Transferência de Cavalete	16.700,00
- Fornecimento de 2ª via do Aviso-recibo	1.700,00
- Serviço de encanador por hora	7.900,00
- Serviço de ajudante por hora	4.800,00
- Caminhão do SAAE na Sede do Município (fora da Sede mais 4.300,00 por Km)	30.000,00 (9m3)
- Retroescavadeira do SAAE na Sede do Município (fora da Sede mais 4.300,00 por Km)	60.000,00 (p/hora)
- Limpeza de Fossa	30.000,00